

# CONSULTORES DE BEM-ESTAR RECRUTAMENTO E REVENDA: PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

**P:** Um consultor de bem-estar pode vender produtos dōTERRA online?

**R:** Um consultor de bem-estar pode vender os produtos dōTERRA em linha desde que o sítio web esteja em conformidade com as diretrizes estabelecidas no Manual de Políticas dōTERRA aplicável ao país onde a venda está a ter lugar. A reembalagem de produtos não é permitida.  
Os produtos que tenham sido separados dum kit ou embalagem não podem ser vendidos em linha.

**P:** Existe algum sítio web onde se restringe a revenda de produtos dōTERRA?

**R:** Os consultores de bem-estar não podem vender produtos dōTERRA através de leilões on-line, sites de centros comerciais ou plataformas em linha de terceiros, incluindo, entre outros, Walmart.com, Taobao.com, Alibaba.com, Tmal.com, plataformas tendentes, Yahoo!, eBay ou Amazon.

**P:** dōTERRA exige que os consultores de bem-estar vendam produtos por um “preço mínimo anunciado” nos países europeus?

**R:** Não é exigido ‘preço mínimo anunciado’ ao revender produtos dōTERRA em Países europeus.

**P:** dōTERRA Os consultores de bem-estar estão autorizados a realizar as suas próprias promoções, tais como uma promoção de produtos “compre um e ganhe um grátis”?

**R:** Um consultor de bem-estar está autorizado a realizar uma promoção, desde que o cliente não seja induzido em erro quanto ao preço real do(s) produto(s) promovido(s). dōTERRA proíbe práticas enganadoras ou desonestas pelos seus consultores de bem-estar. Por exemplo, o preço total pago por uma “compra de um pode não ser o mesmo, ou semelhante, preço total que um cliente teria pago se os dois artigos fossem comprados separadamente.

A “compra de um pode não ser o mesmo, ou semelhante, preço total que um cliente teria pago se os dois artigos fossem comprados separadamente.

**P:** É permitido aos consultores de bem-estar organizarem uma lotaria, sorteio ou sorteio de prémios?

**R:** As leis da lotaria e do sorteio são complexas e proibitivas. Por esta razão, não é permitido aos consultores de bem-estar organizarem uma lotaria ou sorteio. Os sorteios de prémios gratuitos são permitidos se efetuados de acordo com as leis aplicáveis do país onde se realiza o sorteio. Entre outras coisas, estas leis exigem que os sorteios de prémios sejam livres de custos. Isto significa que a oportunidade de participar no sorteio do prémio gratuito deve ser sem custos adicionais para participar no sorteio ou para reclamar um prémio se for ganho. Por exemplo, se a participação num sorteio de um prémio gratuito for qualquer pessoa que tenha feito uma compra de produto, o custo da compra do produto não deve ser mais caro do que se não houvesse oportunidade de ganhar um prémio gratuito de um sorteio.

**P:** Um consultor de bem-estar dōTERRA PODE oferecer um incentivo, tal como um difusor ou um livro, para atrair um novo membro a inscrever-se como consultor de bem-estar ou como cliente grossista?

**R:** Os incentivos são permitidos desde que o consultor de bem-estar não engane ou utilize pagamentos de recrutamento ilegais em conjunto com o incentivo. O Manual de Políticas dōTERRA proíbe práticas enganadoras ou fraudulentas e ações ilegais. O seguinte é um exemplo de um incentivo enganoso inadmissível: se a inscrição mais uma garrafa de limão custaria uma nova inscrição 20 euros para a inscrição e 10 euros para o óleo de limão, por um total de 30 euros, então é impróprio anunciar um “óleo de limão grátis” no ato da inscrição com o pagamento da taxa de inscrição de 30 euros. Neste cenário, o óleo de limão não seria verdadeiramente gratuito.

dōTERRA™ | EUROPE